



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 65/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente a Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT em Pernambuco, ao **Sr. Bruno Lezan Bittencourt**, solicitando do mesmo, para que sejam, **reinstalados os radares de velocidade que anteriormente estavam localizados na BR-101**, neste município.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A reimplantação de radares de controle de velocidade nas vias públicas justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança viária, reduzir acidentes de trânsito e preservar vidas. Além disso, a presença de radares contribui para a mudança de comportamento dos condutores, estimulando o respeito aos limites de velocidade e promovendo uma circulação mais segura, especialmente em áreas de grande fluxo de pedestres.

Graves acidentes de trânsito estão ocorrendo em nosso município, portanto a reimplantação dos radares representa uma ação estratégica e preventiva, alinhada às políticas públicas de mobilidade urbana e aos princípios de proteção à vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 10 de fevereiro de 2026

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor

